

DIRETORIA LEGISLATINA 1 No DATA ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Florianópolis

Presidente

13:19 00392

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOSIS GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

REQUERIMENTO N.º. OAS J2017

#### Senhor Vereador Guilherme Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, requer, na forma regimental, a Lista dos Maiores Devedores em Dívida Ativa da Prefeitura, devidamente corrigida e atualizada até dezembro de 2016, constando os pagamentos executados, os negociados e os que foram parcialmente quitados no período da Administração 2013/2016. Ema lista foi enviada a esta Casa no ano de 2015, mas está desatualizada, e o reenvio no início da nova gestão, é necessário, com as informações devidamente especificadas (quem pagou, quem negociou), para evitar publicização imprecisa ou equivocada de quem já quitou os débitos.

#### JUSTIFICATIVA

Em face de o novo prefeito assumir o cargo com o discurso de que sérios entraves à gestão da Prefeitura são originários de dificuldades financeiras que herdou, estimando um déficit orçamentário significativo, solicitamos o envio dos documentos acima citados. Uma ampla reforma administrativa (PL 1591/2017) já foi protocolada pelo Executivo na Câmara de Vereadores de Florianópolis em 11/01/2017, o que torna ainda mais urgente, primeiramente, que dados dessa natureza sejam fidedignos, conforme preconiza a Lei da Transparência (LC 131/2009) e o Código Tributário Nacional (Lei 5172/66) e, que ocorra essa publicização para que as cobranças sejam agilizadas, não comprometendo a grande parte da população que mantém suas contas em dia periodicamente, ainda mais quando a Prefeitura divulga déficit, mas não menciona os



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

valores que têm a receber e sua origem, sendo que eles podem ser utilizados para o pagamento de dívidas.

As informações atualizadas da dívida ativa dos maiores devedores da Prefeitura devem ser especificadas, para que não fique somente nos valores totais, como foram aqueles encaminhados pela Prefeitura à Câmara Municipal de Florianópolis em 2015.

Por entender a relevância do pleito, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2017.

LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES VEREADOR



## ESTADO DE SANTA CATARINA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOSIS GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

REQUERIMENTO N.º.

Senhor Vereador Guilherme Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis

Senhor Presidente,

Presidente O Vereador que este subscreve, requer, na forma regimental, a Lista dos Maiores Devedores em Dívida Ativa da Prefeitura, devidamente corrigida e atualizada até

Câmara Municípal de Florianópolis DIRETORIA LEGISLATINA

No

DATA

dezembro de 2016, constando os pagamentos executados, os negociados e os que foram parcialmente quitados no período da Administração 2013/2016. Ema lista foi enviada a esta Casa no ano de 2015, mas está desatualizada, e o reenvior no início da nova gestão, é necessário, com as informações devidamente especificadas (quem pagou, quem negociou), para evitar publicização imprecisa ou equivocada de quem já develocas

quitou os débitos.

**JUSTIFICATIVA** 

Em face de o novo prefeito assumir o cargo com o discurso de que sérios entraves à gestão da Prefeitura são originários de dificuldades financeiras que herdou, estimando um déficit orçamentário significativo, solicitamos o envio dos documentos acima citados. Uma ampla reforma administrativa (PL 1591/2017) já foi protocolada pelo Executivo na Câmara de Vereadores de Florianópolis em 11/01/2017, o que torna ainda mais urgente, primeiramente, que dados dessa natureza sejam fidedignos, conforme preconiza a Lei da Transparência (LC 131/2009) e o Código Tributário Nacional (Lei 5172/66) e, que ocorra essa publicização para que as cobranças sejam agilizadas, não comprometendo a grande parte da população que mantém suas contas em dia periodicamente, ainda mais quando a Prefeitura divulga déficit, mas não menciona os



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

valores que têm a receber e sua origem, sendo que eles podem ser utilizados para o pagamento de dívidas.

As informações atualizadas da dívida ativa dos maiores devedores da Prefeitura devem ser especificadas, para que não fique somente nos valores totais, como foram aqueles encaminhados pela Prefeitura à Câmara Municipal de Florianópolis em 2015.

Por entender a relevância do pleito, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2017.

LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES VEREADOR



### ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS DIRETORIA LEGISLATIVA

Oficio n. 013/2017-DL

Florianópolis, em 22 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor **Gean Marques Loureiro** Prefeito Municipal de Florianópolis Rua Tenente Silveira, n. 60 - 5° andar 88010-300 - Florianópolis - SC

Assunto: informações

Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de remeter texto do Requerimento n. 018/2017, de autoria do Senhor Vereador Lino Fernando Bragança Peres, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente: O vereador que este subscreve, requer na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando lista dos maiores devedores em dívida ativa da Prefeitura, devidamente corrigida e atualizada até dezembro de 2016, constando os pagamentos executados, os negociados e os que foram parcialmente quitados no período da administração 2013/2016. Uma lista foi enviada a esta Casa no ano de 2015, mas está desatualizada, e o reenvio no início da nova gestão é necessário, com as informações devidamente especificadas (quem pagou, quem negociou), para evitar divulgação imprecisa ou equivocada de quem já quitou os débitos. JUSTIFICATIVA: Em razão de o novo prefeito assumir o cargo com o discurso de que os sérios entraves à gestão da Prefeitura são originários de dificuldades financeiras que herdou, estimando um déficit orçamentário significativo, solicitamos o envio dos documentos citados. Uma ampla reforma administrativa (PL 1591/2017) já foi protocolada pelo Executivo na Câmara Municpal de Florianópolis em 11/01/2017, o que torna ainda mais urgente, primeiramente, que dados dessa natureza sejam fidedignos, conforme preconiza e Lei da Transparência (LC 131/2009) e o Código Trinutário Nacional (Lei 5172/66), que ocorra essa divulgação para que as cobranças sejam agilizadas, não comprometendo a grande parte da população que mantém suas contas em dia periodicamente, ainda mais quando a Prefeitura divulga déficit, mas não menciona os valores que têm a receber e sua origem, sendo que eles podem ser utilizados para o pagamento de dívidas. As informações atualizadas da dívida ativa dos maiores devedores da Prefeitura devem ser especificadas, para que não fique somente nos valores totais, como foram aqueles encaminhados pela Prefeitura à Câmara Municipal de Florianópolis, em 2015."

Atenciosamente,

Vereador Guilherme Pereira de Paulo

Presidente

ijl/dgt